



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PORTARIA Nº 024/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

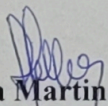
RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Maricelly Guadalupe Lemes Moraes, cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 30(dias) a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de junho de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
TERMO DE POSSE N° 02/2023**

Termo de Posse n° 02

Ata n° 02/2023

Aos quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, às dezoito horas (18:00), no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Ger-vásio da Silva Filho, com a presença da Vereadora Leila Lucia Martins de Mello, presidente da Câmara Municipal, os Vereadores abaixo assinados e demais presentes, face ao Requerimento do Vereador Marcio Lino da Silva, solicitando seu afastamento da Vereança para tratar de assuntos de interesse particular, pelo período de noventa (90) dias, em cumprimento a dispositivos legais, compareceu o cidadão Joaquim Manoel da Silva, segundo Suplente de Vereador do Partido DEMOCRATA - DEM, convocado através do Ofício n° 115/2023, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para assumir o cargo de Vereador, durante o afastamento concedido ao Vereador Marcio Lino da Silva. Após apresentar os documentos exigidos por Lei, foi empossado como Vereador e prestou seu compromisso na forma regimental e para constar, lavrei o presente Termo, que será assinado pelo Presidente, pelo empossado e demais presentes. Em tempo, onde se lê Partido Democrata - DEM, leia-se Partido União Brasil - UB. Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 04 de julho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023****DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023**

A Presidente do Legislativo Municipal, Vereadora Leila Lúcia Martins de Mello, no uso das suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Professor Cornélio Silvano Vilarinho Neto, em 04 de julho de 2023; CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pelo Sr. Cornélio Silvano Vilarinho Neto junto à comunidade educacional e religiosa do Município de Nossa Senhora do Livramento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 144, § 1º, "f" do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º: Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nossa Senhora do Livramento, em sinal de pesar pelo falecimento do Professor Cornélio Silvano Vilarinho Neto;

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Nossa Senhora do Livramento - MT, 04 de julho de 2023.

LEILA LÚCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 024/2023****PORTARIA N° 024/2023**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora **Maricelly Guadalupe Lemes Moraes**, cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 30(dias) a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de junho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA N° 023/2023****PORTARIA N° 023/2023**

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Patrícia Silvinia de Campos, cargo de Assessora Parlamentar da Sala da Mulher, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 30(dias) a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de junho de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2023****EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2023**

OBJETO:

Este contrato tem por objeto a Aquisição de:

• **SERVIÇO DE PARECER NA ÁREA DE SAÚDE—PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORACAO DA AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSICOES OCUPACIONAIS A AGENTE FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (NR9) E DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR1) 00060537 (cód.1) OBS: COM PGR, PCM50, LTCAT e demais laudos necessários à alimentação do e SOCIAL,**

VALOR: R\$ 7.800,00

DURAÇÃO: 18/05/2023 A 18/05/2024

CONTRATADA: Alfa CLIN Segurança E Medicina Do Trabalho LTDA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01 — Câmara Municipal de Paranatinga

01.001 — Câmaras Municipais

01.001.01 — Legislativa

01.001.01.031 — Ação Legislativa

01.001.01.031.0002 — Processo Legislativo

01.001.01.031.0002.2002 — Manutenção e Encargos a Câmara Municipal

01.001.01.031.0002.2002.3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA

Paranatinga – MT, de 18 maio de 2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga - MT